



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vanderlan Matos da Cruz, Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Educação do Município de Hidrolândia, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. PMH-271022-TP01, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE WALTER MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, em favor da empresa A. T. MESQUITA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.022.534/0001-87, com o valor global de R\$ 190.029,69 (cento e noventa mil vinte e nove reais e nove centavos).

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 10 de janeiro de 2023.

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Hidrolândia-CE